PORTARIA N° 208/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – João Pessoa/PB

Data do Afastamento – 27/10/2026 à 30/10/2026

Roteiro: Ida à João Pessoa/PB, para participar do 10º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de outubro de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente